DECRETO Nº 94 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 355 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 2.261.336,92 (Dois milhões e duzentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 2.261.336,92 (Dois milhões e duzentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		44.327,33
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.231.223,33
	Total por Ação:	**1.275.550,66**

2.104 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		74.000,00
	Total por Ação:	**74.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.349.550,66**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		89.000,00
	Total por Ação:	**89.000,00**

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		54.786,26
	Total por Ação:	**54.786,26**

2.086 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		166.000,00
	Total por Ação:	**166.000,00**

2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		92.000,00
	Total por Ação:	**92.000,00**

2.092 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

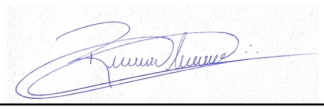
3.1.90.11.00 / 15421072 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
Total por Ação:	**510.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**911.786,26**
Total Suplementado:	**2.261.336,92**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	54.786,26
15421070 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	92.000,00
15421072 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - ETI 70%	510.000,00
15520000 - Transf. do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	89.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	166.000,00
16000000 - Transferências do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.275.550,66
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	74.000,00
Total	**2.261.336,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2026.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02